REQUERIMENTO Nº 1632 /2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado ao prefeito Elias Diniz alterar o código tributário, incluindo a obrigatoriedade de limpeza de terrenos baldios, de modo que o proprietário do imóvel seja notificado para providenciar a limpeza do imóvel em quinze dias e, não sendo feita a limpeza, o serviço seja feito pela prefeitura e cobrado na guia de IPTU do proprietário do imóvel, com uma multa.

PROVIDENCIADO
Ofício nº 559 / 1
Data: 04 / 12 / 18
Funcionário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 3 de dezembro de 2018.

Vereador Márcio Eustáquio Rodrigues

Justificativa: Os terrenos que não são cuidados como deveriam se tornaram um grande problema em nossa cidade. Muitos viram depósitos de lixo, com mato alto, servindo para uso coletivo para fins indevidos (uso de drogas, prática sexual, dentre outras coisas), favorecendo, ainda, o aparecimento de animais indesejáveis que podem transmitir doenças, como a dengue.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
POR 11 X 0
EM 03/12/18

PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 2054/2018
Data: 03/12/2018 - Horário: 14:32
Legislativo